



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À  
FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 88/2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), no uso das atribuições que lhe conferem o [Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023](#), e a Portaria MDS nº 939, de 5 de dezembro de 2023 (14777210, 15561360), e considerando o disposto na [Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025](#) e no processo [71000.082620/2025-63](#), resolve:

Art. 1º Designar, em conformidade com o item 7 do respectivo Plano de Trabalho, a servidora Thais Pereira Braga, Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Assistência Social, deste Ministério, como responsável pelo acompanhamento e supervisão da execução e do cumprimento do Acordo de Cooperação nº 1/2025 (17421061), celebrado entre o MDS e a Federação Nacional das Associações Pestalozzi - Fenapestalozzi, cujo objeto é "a disseminação de orientações sobre o papel e a atuação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF e dos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA  
Secretário Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, em 10/10/2025, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 17512649 e o código CRC D03AEA70.